

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.205 **DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.049, DE 03 DE MAIO DE 2023, QUE CONSTITUI O GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO URBANO, TURÍSTICO, CULTURAL, ESPORTIVO, SOCIAL E DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA MACROÁREA CENTRO DE SANTOS.

RENATA BRAVO, Prefeita Municipal de Santos, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XV ao artigo 3º do Decreto nº 10.049, de 03 de maio de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

XV – 01 (um) representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de outubro de 2023.

RENATA BRAVO

Prefeita Municipal – em exercício

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de outubro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento – em substituição